



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3239/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Mem. IF-PROEN/Nº484/2015, de 28/12/2015,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de **retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática**, do câmpus Bagé, a contar de 14/12/2015.

Pelotas, 30 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando uma letra cursiva fluida.

Marcelo Bender Machado
Reitor